



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 179/19, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

Publicado no Boletim Oficial <u>PS</u> .
Em <u>16/04/19</u>
Ass. <u>[assinatura]</u>

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a concessão do Adicional de Representação e Assessoramento Jurídico Previdenciário concedido ao servidor público OSMAR CINELLI DE SENNA MOREIRA, matrícula nº 4142-4, correspondente ao símbolo de vencimentos CC-3, concedido através da Portaria 322/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a data de 08/04/2019.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de Abril de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema